MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO № 30, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

Altera o período de integralização do curso de Matemática, Licenciatura, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002227/2014-38, conforme deliberado em reunião ordinária, realizada em 18 de setembro de 2014, e considerando:
I. Resolução CNE/CP 02/2002 de 19 de fevereiro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar para 10 (dez) semestres o curso de Matemática, Licenciatura.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio de Moraes Xavier Presidente da Comissão Superior de Ensino